



SECRETARIA DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

DECRETO Nº 472 DE 10 DE MARÇO DE 1.983

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE ' VERBAS".

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T O

ARTIGO 1º - Fica aberto no setor de finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 36.000.000,00 ( Trinta e Seis Milhões de Cruzeiros) destinados a suplementar a seguinte verba:

## S U P L E M E N T A

0209-3150-03.08.021.2.07 Juros de empréstimos CR\$36.000.000,00

## R E D U Z

0421-4110-10.58.323.1.05 Obras Públicas e Urbanismo Cr\$36.000,000,00

ARTIGO 2º - Fica alterado em igual valor o plano plurianual de investimentos.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, em 10 DE MARÇO DE 1.983 - 18º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVO.

WILLIAM VALÉRIO RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL

WAGNER V. FERREARI  
CONTADOR - C.R.C.81843